



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 24 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 108

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Edital	Pág. 024

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**FOCO SMART LTDA**

**CNPJ: 26807519000170**

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART  
LTDA:26807519000170 2026-03-24T14:35:24-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 1

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 933 de 30/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº933, de 30 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIO IX, 01 de dezembro de 2025

**ANEXO****ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 01 00	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 17	04.122.0002.2004.0000	Gestao Total	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 02 00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento		
Ficha: 33	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 49	04.122.0002.2011.0000	Gestao Total	8.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 09 00	FUNDEB		
Ficha: 240	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	155.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 2

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02 09 00	FUNDEB		
Ficha: 245	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	191.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 246	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	215.238,78
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 262	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos	1.277.323,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 641	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	772.150,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 660	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	472.071,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<hr/>			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.180.782,78
<hr/>			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 3

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	02 00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	
Ficha: 37	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 41	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	-472.071,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	09 00	FUNDEB	
Ficha: 221	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	-2.049.473,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 263	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	11 00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
Ficha: 378	08.241.0801.2075.0000A	Assistencia a Todos	-653,25
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 379	08.241.0801.2075.0000A	Assistencia a Todos	-1.653,25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 386	08.244.0801.1054.0000A	Assistencia a Todos	-1.811,70
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 387	08.244.0801.1055.0000A	Assistencia a Todos	-1.582,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 394	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-4.588,26
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 395	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-7.213,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 397	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-1.530,65
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
Ficha: 398	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-1.530,65
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 401	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-3.414,99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 402	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-2.002,46

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 4

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	11 00	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 404	08.244.0801.2077.0000A	Assistencia a Todos	-2.343,39
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 406	08.244.0801.2078.0000A	Assistencia a Todos	-3.061,30
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 407	08.244.0801.2078.0000A	Assistencia a Todos	-3.061,30
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 408	08.244.0801.2078.0000A	Assistencia a Todos	-7.306,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 410	08.244.0801.2079.0000A	Assistencia a Todos	-20.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 412	08.244.0801.2079.0000A	Assistencia a Todos	-3.478,54
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 417	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-20.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 419	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 421	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-5.511,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 423	08.244.0802.2081.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-12.650,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 424	08.244.0802.2081.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-7.653,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 429	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-10.677,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 433	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-3.625,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	12 00	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	
Ficha: 435	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-2.143,65
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 436	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-735,60

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 5

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	12 00	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 437	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.530,65
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 438	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.530,65
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 439	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-3.061,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 440	08.243.0802.2083.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-3.775,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 443	08.243.0802.2084.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.530,65
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 444	08.243.0802.2084.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.530,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 445	08.243.0802.2084.0000	Infancia e Juventude Protegidas	-1.530,65
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	13 00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota	
Ficha: 460	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-789,20
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 462	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-40,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 467	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-759,27
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 469	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-2.452,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 471	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-316,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 631	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-8.535,14
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 633	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-546,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 635	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-7.375,80

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 6

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	13 00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 643	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-4.576,34
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 644	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos	-2.030,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	20 00	Fundo Municipal de Educação	
Ficha: 536	12.361.1001.1025.0000	Educação para Todos	-65,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 537	12.361.1001.1026.0000	Educação para Todos	-1.226,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 539	12.361.1001.1028.0000	Educação para Todos	-3.065,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 543	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-6.300,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 544	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-545,79
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 546	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-11.578,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 547	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 548	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos	-65,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 551	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-2.186,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 552	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-8.066,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 553	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-4.677,48
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 556	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-3.497,83
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 557	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-26.750,22

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 7

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	20 00	Fundo Municipal de Educação	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 560	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	-5.300,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 564	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	-22.827,64
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 566	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	-835,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 567	12.361.1001.2029.0000	Educação para Todos	-15.306,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 568	12.361.1001.2029.0000	Educação para Todos	-7.653,25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 569	12.361.1001.2029.0000	Educação para Todos	-7.653,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 570	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-13.250,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 571	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-16.501,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 572	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-15.306,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 573	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-2.959,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 574	12.361.1001.2030.0000	Educação para Todos	-2.943,90
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 575	12.361.1001.2031.0000	Educação para Todos	-15.613,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 576	12.361.1001.2031.0000	Educação para Todos	-2.959,75
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 579	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos	-40.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 580	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos	-8.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 581	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos	-16.250,00

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F19**

**Prefeitura Municipal de Pio IX**  
rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40 Exercício: 2025

Página 8

**DECRETO Nº 56 , DE 01 DE dezembro DE 2025****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Pio IX		
02	20 00	Fundo Municipal de Educação	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 582	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos	-45.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 595	12.365.1001.2033.0000	Educação para Todos	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 596	12.365.1001.2033.0000	Educação para Todos	-29.107,65
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 603	12.366.1001.2034.0000	Educação para Todos	-13.306,50
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 605	12.366.1001.2087.0000	Educação para Todos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 611	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	-282,19
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 646	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-435,78
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 647	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	-584,21
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-3.180.782,78</b>

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.112.656,23 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>4.112.656,23</b>
01	01	00	Camara Municipal	
	3	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	66.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
	10	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	02	00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	
	44	04.122.0002.1005.0000	Gestao Total	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		120 000	Recursos Desvinculados	
02	05	00	Secretaria Mun. de Educação	
	126	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	1.076.611,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	09	00	FUNDEB	
	220	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos	56.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 543 00
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	233	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos	1.950.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	268	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos	15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	09	00	FUNDEB			
636	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		80.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
641	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
654	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos		6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	Fundo Municipal de Saude			
312	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		70.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
317	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
321	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
323	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
02	11	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
617	08.244.0801.2078.0000	A Assistencia a Todos		500,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
629	08.244.0801.2078.0000	A Assistencia a Todos		2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 661 00		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	11	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	418	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas		1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	420	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas		12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	429	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas		19.500,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
	432	08.244.0802.2082.0000	Infancia e Juventude Protegidas		5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
02	13	00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota			
	463	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos		500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 631 00	
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à :			
		999 000	Não se aplica			
	631	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	632	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos		97.276,46	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	635	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos		95.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	20	00	Fundo Municipal de Educação			
	548	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos		42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 553 00	
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escr			
		999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	20	00	Fundo Municipal de Educação			
556	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
562	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	92.671,29			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
565	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos	54.097,48			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00			
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
648	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos	2.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 599 00			
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	Camara Municipal			
2	01.031.0101.1002.0000	Processo Legislativo	-7.900,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				
5	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-8.300,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				
6	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-14.939,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				
8	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-2.861,00			
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				
11	01.031.0101.2001.0000	Processo Legislativo	-46.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				

02 02 00 Secret.Mun.de Administ.e Planejamento

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	02	00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento			
	37	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total		-90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	48	04.122.0002.2011.0000	Gestao Total		-17.885,98	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	03	00	Secretaria Mun de Fazenda			
	75	04.123.0002.2019.0000	Gestao Total		-110.155,88	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	81	28.841.0002.1007.0000	Gestao Total		-79.796,29	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	08	00	Secret.Mun.Desenv.Rural			
	213	26.782.1501.2057.0000	A Cidade em Transformação		-24.758,99	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	09	00	FUNDEB			
	221	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		-1.840.860,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	222	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	543 00
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	223	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		-132.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	224	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		-36.432,31	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	09	00	FUNDEB				
	229	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos			-39.567,69	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	246	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos			-180.241,99	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		999 000	Não se aplica				
	272	12.366.1001.2065.0000	Educação para Todos			-112.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	10	00	Fundo Municipal de Saude				
	355	10.302.0800.2091.0000	Saude um Direito de Todos			-68.375,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M				
		999 000	Não se aplica				
02	11	00	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	390	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos			-55.463,29	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
	414	08.244.0801.2079.0000	A Assistencia a Todos			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	421	08.244.0802.2080.0000	Infancia e Juventude Protegidas			-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	425	08.244.0802.2081.0000	Infancia e Juventude Protegidas			-56.229,25	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
02	13	00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota				
	460	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos			-100.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1	621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
		999 000	Não se aplica				
02	20	00	Fundo Municipal de Educação				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	20	00	Fundo Municipal de Educação			
544	12.361.1001.2026.0000	Educação para Todos		-114.776,46		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 553 00		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Es				
	999 000	Não se aplica				
549	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		-159.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
550	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		-96.822,45		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
553	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		-30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
557	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		-83.770,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
579	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos		-116.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
582	12.361.1001.2094.0000	Educação para Todos		-100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 599 00		
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação				
	999 000	Não se aplica				
589	12.365.1001.2032.0000	Educação para Todos		-22.959,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
597	12.365.1001.2033.0000	Educação para Todos		-22.959,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
90	99	99	Reserva de Contingência			
608	99.999.0999.9999.0000	Reserva de Contingência		-192.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	120 000	Recursos Desvinculados				



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F2B**



**Prefeitura Municipal de Pio IX**

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 53 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

**-4.112.656,23**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.099.559,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>9.099.559,00</b>		
02	02	00	Secret.Mun.de Administ.e Planejamento		
	33	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	16.468,55	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	35	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	200.000,00	
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	36	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	15.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	37	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	147.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	40	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	210.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	41	04.121.0002.2006.0000	Gestao Total	465.960,96	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	49	04.122.0002.2011.0000	Gestao Total	8.000,00	
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		
	58	04.181.0002.2013.0000	Gestao Total	22.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		120 000	Recursos Desvinculados		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	03	00	Secretaria Mun de Fazenda			
	661	04.123.0002.2021.0000	Gestao Total		42.355,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	00	Secret.mun.Obras,habitação e ser.publico			
	84	04.122.1501.2021.0000	A Cidade em Transformação		122.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 751 00	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	91	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	94	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação		65.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	95	15.452.1501.2022.0000	A Cidade em Transformação		586.055,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	104	15.543.1501.1015.0000	A Cidade em Transformação		283.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
	638	04.122.1501.1008.0000	A Cidade em Transformação		150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	100	15.452.1601.2023.0000	Preservar a Cidade Limpa		90.000,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	05	00	Secretaria Mun. de Educação			
	124	12.361.1001.2020.0000	Educação para Todos		200.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	05	00	Secretaria Mun. de Educação			
	126	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		918.350,87	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	658	12.361.1001.2027.0000	Educação para Todos		846.130,36	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	07	00	Secret.mun.de Ação Social e Cidadania			
	163	08.244.0801.2044.0000	A Assistencia a Todos		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	166	08.244.0801.2044.0000	A Assistencia a Todos		50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	Secret.Mun.Desenv.Rural			
	179	17.544.1802.2047.0000	Preservando a Agua		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	09	00	FUNDEB			
	219	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		270.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	224	12.361.1001.2058.0000	Educação para Todos		338.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	232	12.361.1001.2059.0000	Educação para Todos		4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			
	240	12.361.1001.2060.0000	Educação para Todos		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	09	00	FUNDEB				
	260	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos		5.782,75		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 542 00		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	263	12.365.1001.2063.0000	Educação para Todos		1.134.731,77		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 542 00		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
	655	12.365.1001.2065.0000	Educação para Todos		35.918,68		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 542 00		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		999 000	Não se aplica				
	657	12.361.1001.1044.0000	Educação para Todos		1.304.932,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 542 00		
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
		999 000	Não se aplica				
02	10	00	Fundo Municipal de Saude				
	286	10.301.0800.2066.0000	Saude um Direito de Todos		50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
		999 000	Não se aplica				
	290	10.301.0800.2067.0000	Saude um Direito de Todos		258.200,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
		999 000	Não se aplica				
	302	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		12.937,01		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
	303	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		2.000,00		
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
		999 000	Não se aplica				
	305	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		15.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 600 00		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
		999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	10	00	Fundo Municipal de Saude			
307	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		75.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
313	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		134.361,66		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
315	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		2.140,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
316	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		215.618,24		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS				
324	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		32.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
327	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		10.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
345	10.301.0800.2105.0000	Saude um Direito de Todos		253.298,65		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
	999 000	Não se aplica				
347	10.301.0800.2105.0000	Saude um Direito de Todos		50.400,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
	999 000	Não se aplica				
353	10.302.0800.2090.0000	Saude um Direito de Todos		10.748,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				
356	10.302.0800.2091.0000	Saude um Direito de Todos		30.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar				
	999 000	Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**rua sebastiao arrais 281  
06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

02	10	00	Fundo Municipal de Saude			
	653	10.301.0800.2069.0000	Saude um Direito de Todos		204.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
		999 000	Não se aplica			
02	11	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	389	08.244.0801.2077.0000	A Assistencia a Todos		15.633,50	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	13	00	Hospital Municipal Dona Lourdes Mota			
	659	10.302.0800.2085.0000	Saude um Direito de Todos		1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	18	00	Procuradoria Geral do Municipio			
	531	04.062.0002.2003.0000	Gestao Total		2.536,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	532	04.062.0002.2003.0000	Gestao Total		3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
	534	04.062.0002.2003.0000	Gestao Total		17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		120 000	Recursos Desvinculados			
02	20	00	Fundo Municipal de Educação			
	562	12.361.1001.2028.0000	Educação para Todos		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****9.099.559,00**

Fontes de Recurso

605 00	303.698,65
700 00	283.000,00
751 00	122.200,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F36****Prefeitura Municipal de Pio IX**

rua sebastiao arrais 281

06.553.812/0001-40

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 54 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.936**

500	00	237.000,00
500	00	1.903.009,01
500	00	1.964.481,23
500	00	228.555,25
550	00	80.000,00
541	00	64.000,00
541	00	608.600,00
542	00	2.481.365,20
600	00	50.000,00
600	00	569.449,66
600	00	204.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026****PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do Município de Pio IX-PI!  
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.  
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.  
Boa leitura.  
Desejamos sucesso!

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no Festival dos Folguedos do Município de Pio IX.

Deste modo, A Prefeitura de Pio IX- PI, juntamente com a Secretaria de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**2. INFORMAÇÕES GERAIS****2.1. Objeto do Edital**

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais com cadastro atualizado no mapeamento cultural, e que tenham prestado relevante contribuição ao

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 13:59:14 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)

desenvolvimento artístico ou cultural, no Município de Pio IX - PI, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural nas festividades tradicionais do município de Pio IX-PI.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

**2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados**

Serão premiados 33 agentes culturais.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

**2.3. Valor da premiação**

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ 140.924,06 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte quatro reais e seis centavos).

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Natureza de despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e Outros.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 13:59:39 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

2.4.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)



De 08 horas do dia 20/03/2026 até 18h horas do dia 25/03/2026, CONFORME INCISO I DO ART. DO ART 9º DA LEI Nº 14.903/2024.

### 2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural: Residente no Município de Pio IX-PI; que tenha contribuído artisticamente nas manifestações culturais tradicionais realizadas no município de Pio IX, que tenham cadastro atualizado no mapeamento cultural; e que tenha comprovadamente atuação artística e cultural há pelo menos dois anos.

**Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- III- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- IV- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

### 2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 13:59:56 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

V- Não possua no ato da inscrição, cadastro ativo no mapeamento cultural do Município.

**Atenção!** O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

### **2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital**

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo 1 (uma) categoria, e poderá ser contemplado com no máximo 1 (uma) premiações.

### **3. ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:00:11 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



#### 4. INSCRIÇÕES

##### 4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio do endereço eletrônico: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Pio IX-PI, há pelo menos dois anos, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

**Atenção!** Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

#### 5. COTAS

##### 5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) Pessoas negras (pretas e pardas);
- b) Pessoas indígenas;
- c) Pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:06:24 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

E-mail: semcultpioix@outlook.com

**5.2. Concorrência concomitante**

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

**5.3. Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

**5.4. Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

**5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.]

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19  
14:00:43 -03'00'

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



## 6. ETAPA DE SELEÇÃO

### 6.1. Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

### 6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

### 6.3. Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Pio IX, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

**Atenção!** Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19  
14:01:00 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)



A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

#### **6.4. Recursos na etapa de Seleção**

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Municípios.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao endereço eletrônico: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com). No Prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

#### **7. REMANEJAMENTO DE VAGAS**

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

- I- Categoria com maior número de inscritos.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

#### **8. ETAPA DE HABILITAÇÃO**

##### **8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação**

O agente cultural selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 dias, por meio do endereço eletrônico: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com). Os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I- Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de  
forma digital por  
SILAS NORONHA  
MOTA:605630604  
68  
Dados: 2026.03.19  
14:01:19 -03'00"



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)



**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
  
- III- Que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I- Documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação.

## 8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao endereço eletrônico: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com), que deve ser apresentado por meio de Formulário em anexo, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605630  
60468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:01:37 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)



Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial dos municípios.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

#### **9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

#### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **10.1. Acompanhamento das etapas do edital**

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site diário oficial dos municípios.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

##### **10.2. Informações adicionais**

Demais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)

Os casos omissos ficarão a cargo da comissão de execução e acompanhamento.

##### **10.3. Validade do resultado deste edital**

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de 6 meses após a publicação do resultado final.

##### **10.4. Anexos do Edital**

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:01:56 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**E-mail: [semacultpioix@outlook.com](mailto:semacultpioix@outlook.com)

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III – Critérios de seleção

Anexo IV - Autodeclararção para pessoa com deficiência

Anexo V - Autodeclaração Étnico-racial

Anexo VI - Termo de Premiação

Anexo VII – Formulário de Recurso

Pio IX – PI, 18 de Março de 2026.

SILAS NORONHA  
MOTA:60563060  
468

Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19  
14:02:19 -03'00'

---

**SILAS NORONHA MOTA**  
PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



**ANEXO I**  
**CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 140.924,06

Serão disponibilizadas 33 vagas

**2. CATEGORIA – ARTESANATO DE GRANDE PORTE**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1	1			2	10.500	21.000,00

**3. CATEGORIA – PROMOTOR CULTURAL**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1	1			2	20.000,00	40.000,00

**4. CATEGORIA – FOTÓGRAFO**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1	1			2	1.500,00	3.000,00

**5. CATEGORIA – ARTESÃO**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
6	5		2	13	1.500,00	19.500,00

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:02:43 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**6. CATEGORIA MUSICO**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
5	3		1	9	1.500,00	13.500,00

**7. CATEGORIA GRUPO DE CULTURA POPULAR**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1				1	6.500,00	6.500,00

**8. CATEGORIA CENÓGRAFO**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1				1	1.500,00	1.500,00

**9. CATEGORIA, MÍDIAS, AUDIO E VIDEO**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1				1	11.087,03	11.087,03

**10. CATEGORIA – PRODUÇÃO ARTÍSTICA**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1				1	1.800,00	1.800,00

**11. CATEGORIA – OFICINA DE TEATRO DE MAMULENGOS/AUDIOVISUAL E FORMAÇÕES**

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
1				1	23.037,03	23.037,03

SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563  
060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:03:03 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA  
(SEM CNPJ)**

**I - PESSOA FÍSICA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI****1. Tipo de agente cultural individual:**

- ( ) Pessoa física  
( ) Microempreendedor individual – MEI

**1.1. Nome Completo:****1.2. Nome artístico ou nome social (se houver):****1.3. CPF:****1.4. CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):****1.5. Data de nascimento:****1.6. E-mail:****1.7. Telefone:****1.8. Endereço completo:****1.9. Cidade:****1.10. Estado:****1.11. CEP:****2. Pertence a alguma comunidade tradicional?**

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:03:26 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)

- Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- Andirobeiros
- Apanhadores de flores sempre vivas
- Benzedeiros
- Caatingueiros
- Caboclos
- Caiçaras
- Catadores de mangaba
- Cipozeiros
- Comunidades de fundos e fechos de pasto
- Comunidades quilombolas
- Extrativistas
- Extrativistas costeiros e marinhos
- Faxinalenses
- Geraizeiros
- Ilhéus
- Juventude de povos e comunidades tradicionais
- Morroquianos
- Pantaneiros
- Pescadores artesanais
- Povo pomerano
- Povos ciganos
- Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- Povos indígenas
- Quebradeiras de coco babaçu
- Raizeiros
- Retireiros do Araguaia
- Ribeirinhos
- Vazanteiros
- Veredeiros
- Outra comunidade tradicional, indicar qual

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:03:50 -03'00'

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)**3. É mestre ou mestra das culturas tradicionais e populares?**

- Sim  
 Não

**4. Gênero:**

- Mulher cisgênero  
 Homem cisgênero  
 Mulher Transgênero  
 Homem Transgênero  
 Pessoa Não Binária  
 Travesti  
 Outro

**5. Orientação sexual:**

- Lésbica  
 Gay  
 Heterossexual  
 Bissexual  
 Outra  
 Prefere não responder

**6. Raça, cor ou etnia:**

- Branca  
 Preta  
 Parda  
 Indígena  
 Amarela

**7. Você é uma Pessoa com Deficiência?**

- Não  
 Sim, Auditiva  
 Sim, Física-motora  
 Sim, Intelectual

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:04:16 -03'00'

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

E-mail: semcultpioix@outlook.com



- Sim, Visual
- Sim, Múltipla
- Sim, Transtorno do Espectro Autista
- Sim, Outra (indicar qual)

**8. Qual o seu grau de escolaridade?**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo
- Pós-Graduação Incompleto

**9. Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?**

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.525,00.)

- Nenhuma renda
- De 1,00 a 500,00
- De 501,00 a 1.000,00
- De 1.001,00 a 2.000,00
- De 2.001,00 a 3.000,00
- De 3.001,00 a 5.000,00
- De 5.001,00 a 10.000,00
- De 10.001,00 a 20.000,00
- De 20.001,00 a 100.000,00
- Acima de 100.000,00

SILAS  
NORONHA  
MOTA:6056  
3060468

Assinado de forma digital por: SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:04:43 -03'00'

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)**10. Possui quantos anos de experiência na área cultural?****11. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

- Sim  
 Não  
 Não sei

**II - PESSOA JURÍDICA****1. Tipo de agente cultural:**

- Pessoa Jurídica com fins lucrativos (empresas)  
 Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (OSCs)

**1.1. CNPJ:****1.2. Razão Social:****1.3. Nome fantasia:****1.4. Data de fundação:****1.5. Nome do representante legal:****1.6. CPF do representante legal:****1.7. E-mail de contato:****1.8. Telefone de contato:****1.9. CEP:****1.10. Endereço completo (da sede):****1.11. Cidade:****1.12. Estado:****1.13. Anos de atuação na área cultural?****2. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

SILAS  
NORONHA  
NORONHA  
MOTA:60563  
060468

Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19  
14:06:31 -03'00'

**MINISTÉRIO DA  
CULTURA**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

E-mail: semcultpioix@outlook.com



- Sim  
 Não  
 Não sei

**III - COLETIVO SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA**

- 1. Nome do grupo ou coletivo**
- 2. Quantas pessoas fazem parte do coletivo**
- 3. Nome do representante:**
- 4. CPF do representante:**
- 5. E-mail de contato:**
- 6. Telefone de contato:**
- 7. Endereço completo (da sede):**
- 8. Cidade:**
- 9. Estado:**
- 10. CEP:**
- 11. Anos de atuação na área cultural?**
- 12. Acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?**

Sim  
 Não  
 Não sei

Memória e preservação  
 Organização e gestão  
 Monitoramento e avaliação  
 Outra (especificar)  
 Videoclipe / Álbum visual  
 Outros (especificar)

Por meio do preenchimento e envio deste documento, autorizo o uso das minhas informações pelo ente federativo responsável pelo edital e pelo Ministério da Cultura

SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563  
060468

Assinado de forma  
digital por SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19  
14:07:00 -03'00'

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



Para fins de avaliação da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:07:32 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**ANEXO III****CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

A avaliação das Inscrições será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade da inscrição do agente cultural - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas da atividade realizada</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do atividade cultural apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados obtidos.	10
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do</b>	10
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se a participação apresenta aspectos de integração comunitária, em relação	10

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:6056300468  
Dados: 2026.03.19 14:08:48 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

E-mail: [semcultpioix@outlook.com](mailto:semcultpioix@outlook.com)

	ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	
<b>D</b>	<b>Coerência com o tema da atividade proposta.</b>	10
<b>E</b>	<b>Coerência visual da atividade proposta</b>	10
<b>F</b>	<b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b>	10
<b>G</b>	<b>Trajatória artística e cultural do proponente</b> - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>70 PONTOS</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
<b>H</b>	Agentes culturais do gênero feminino	5
<b>I</b>	Agentes culturais negros e indígenas	5

SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:09:23 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI

Rua Sebastião Arrais, nº 281

Centro, CEP64660-000

CNPJ: 06.553.812/0001-40

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



E-mail: semcultpioix@outlook.com

J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em regiões rurais	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>20 PONTOS</b>

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação</b>
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
N	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas sediadas em regiões rurais	5
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>25 PONTOS</b>

SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563060468  
3060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:09:56 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com



- A pontuação final de cada candidatura será somatório dos pontos com média dos analistas.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.
- Serão desclassificados os projetos que:
  - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
  - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:10:48 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:12:05 -03'00'



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**ANEXO V****DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

SILAS  
NORONHA  
MOTA:605  
63060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:12:51 -03'00'



MINISTÉRIO DA CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B7080ED1B4F20**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281  
Centro, CEP64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**  
E-mail: semcultpioix@outlook.com

**ANEXO VI****TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL****NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL:****Nº DO CPF OU CNPJ:****DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:**

Declaro que recebi a quantia de \_\_\_\_\_ na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural 002-2026 – Premiação a agentes culturais.

---

**Agente Cultural**

SILAS  
NORONHA  
MOTA:60563  
060468

Assinado de forma digital por SILAS NORONHA  
MOTA:60563060468  
Dados: 2026.03.19 14:13:53 -03'00'

**MINISTÉRIO DA CULTURA**

